



PORTARIA Nº 5221/2018 DE 05 DE JULHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar a partir de 01 de julho de 2018, a servidora Pública Municipal relacionada nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei Municipal n.º 899/2018, de 07 de fevereiro de 2018, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	Ref-Grau
Fernanda Carolino Melo	01/07/2013 a 30/06/2018	Nutricionista	6-B

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de julho de 2018


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal